

PORTARIA Nº 553 DE 21 DE MAIO DE 2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e Lei nº 11.514 de 13 de Agosto de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008) c/c o art. 5º, inciso I da Lei nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais). Resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, em anexo.

João Leite de Arruda Alencar
Desembargador Presidente

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2007 A ABRIL/2008

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”) R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 meses)		
	Líquidas	Inscritas em restos a Pagar não Processados	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	88.420	20	88.440
Pessoal Ativo	80.101	20	80.121
Sentenças Judiciais sem precatório (do próprio Órgão)			0
Sentenças Judiciais com precatório (do próprio Órgão e de outros da Administração Direta)	251		251
Demais Despesas com Pessoal Ativo	79.850	20	79.870
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.319		8.319
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)			0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	8.798	0	8.798
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			0
Decorrentes de Decisão Judicial	251		251
Despesas de Exercícios Anteriores	443		443
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.104		8.104
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	79.622	20	79.642
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)			413.867.577
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite – TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) x 100	0,019239%	0,000005%	0,019243%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 0,037725%			156.132
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) 0,035839%			148.325

Fonte: SIAFI/2007/2008 e SCAN/SOF/TRT19ª Região.

Notas:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadas são também consideradas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquela em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
- Do total informado correspondente a sentenças Judiciais c/ Precatórios, R\$ 98 mil, corresponde a Sentença de Pequeno Valor, e R\$ 153 mil corresponde a precatórios da Administração Direta.

João Leite de Arruda Alencar
Desembargador Presidente

Paulo Oliveira de Moraes
Ordenador de Despesa

José Amaro da Silva
Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças

Sheila Santos Rolim
Diretora do Serviço de Controle Interno